

Ata da décima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Vice Presidente em exercício Joel Gomes Pessoa, que fez a chamada dos Senhores Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores após aprovação por unanimidade, apresentando a pauta da sessão tratando-se do Projeto de Lei N° 012/2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município, PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6° da Lei Orgânica Municipal, art. 12A, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei N° 013/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei N° 006/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tuparetama e dá outras providências; Projeto de Lei N° 011/2024, promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30; Proposta de Projeto de Decreto Legislativo n°12/2024, que institui a gratificação ou aumento nos subsídios para os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama; PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 013/2024 EMENTA: FIXA VALORES E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; Projeto de Lei n°014/2024, que altera o art. 1° do Decreto 028 de 29/12/2022, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2024, do Vereador Arlã Markson, que concede Título de Cidadão Tuparetamense ao Sr. BRUNO BAPTISTA, e dá outras providências; Projeto de Resolução N° 15/2024, do Vereador Arla Markson, que concede Título de Cidadão Tuparetamense ao SR. FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS, e dá outras Providencias; Projeto de Resolução N°16/2024, do Vereador Arlã Markson, que concede Título de Cidadão Tuparetamense a Sra. INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS e dá outras providências; Arla Markson Gomes de Souza, Vereador Presidente constituído desta Casa Legislativa, vem pelo presente respeitosamente e ouvida nos termos regimentais a Câmara, em conformidade com o Art. 132, § 2° do Regimento Interno desta Casa, propõe MOÇÃO DE APLAUSOS a



SUBSECCIONAL DA OAB SÃO JOSÉ DO EGITO; Dando início ao pequeno expediente o Sr. Presidente em Exercício comenta acerca da emenda aditiva do regimento interno da casa que trata e rege os critérios sobre concessão os títulos e honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevante serviço a sociedade municipal, afirma que essa resolução foi assinada por todos devendo assim ser seguida, ainda no pequeno expediente a Sra. Vereadora Vanda Lúcia diz que a Moção de Aplausos ofertada pelo vereador presidente à OAB Subseccional de São José do Egito agracia aos profissionais do município também, por prestarem serviço e atendimento no recinto, o Sr. Presidente em exercício concorda e diz que jamais poderiam negar está moção e cita que o presidente encontrase em Brasília com certeza em busca de algo para Tuparetama, informa ainda que casa conta com o comunicado sobre a nova promotora, a Sra. Dra. Camila Veiga, os Senhores vereadores comentam à respeito da ausência da Vice-Prefeita eleita para o próximo biênio, no evento da Amupe, para representar o também eleito chefe do executivo Diógenes patriota, o Sr. Presidente em exercício diz que foi um erro pregresso, registra a presença do pessoal da OAB que concorrem as eleições este ano, dando início ao grande expediente a Sra. Vereadora Vanda Lúcia se solidariza com a empresa Avistão Bom Jesus pelo ocorrido, solicita que a Casa emita às famílias de Socorro e Sibebe uma moção de pesar, prosseguindo a Sra. Vereadora Maria Luciana diz que todos estão unidos neste momento difícil em oração para que o Avistão possa se reerguer o quanto antes, o Sr. Presidente em Exercício expõe ao plenário que no dia anterior a sessão houve um novo incêndio, desta vez no armazém de Zé Marcelo, sendo iniciado pelo manuseio de fogos de artifício que inclusive é uma prática proibida no município, em seguida interrompe a ordem dos parlamentares inscritos para ceder espaço ao Dr. Genilson Flávio que agradece aos senhores vereadores a cedência do espaço, onde fala sobre a seccional da OAB de São José do Egito, que no início da administração contou com Dr. Bruno como presidente, onde este realizou uma série de ações que promoveu a autonomia da classe dos advogados, informa ainda que o prédio promove diversas ações como van odontológica, mamografias, oferta escritório para os advogados atenderem seus clientes, em especial aos recém formados que ainda não tem escritório próprio, diz que o espaço conta com auditório e diversos serviços, fala sobre a eleição da OAB que acontece este ano, onde a Dra. Erika que seria sua vice passa a encabeçar a chapa e fará uma boa administração em conjunto, por fim se solidariza com os incêndios ocorridos nos últimos dias, e se dispõe a ajudar caso necessário, com a palavra o Sr. Presidente em Exercício informa que está em contato com o



presidente do CRA, onde na oportunidade estendeu o convite para que ele visitasse o município com intuito de implementar um CRA na região enriquecendo ainda mais, a sociedade local, diz que de público irão aprovar a Moção de Aplausos a Subseccional de São José do Egito, já os Títulos de Cidadão serão examinados posteriormente seguindo o regimento da casa pela Comissão de Justiça e Redação, continuando a ordem dos inscritos o Sr. Vereador Danilo Augusto solicita que a casa encaminhe uma moção de pesar a família de Rubia pelo falecimento de Dona Ditinha, e a família de Luciene pelo falecimento de Adriano, se solidariza com a família Galvão pelo ocorrido e diz que não há mal que não traga um bem, prosseguindo o Sr. Vereador Sebastião Nunes diz que o acontecimento do Avistão trouxe inumes prejuízo ao município, como falta de concorrência, desemprego e outros fatores sendo uma perda significativa, diz que não há dúvidas de que logo se reerguerão, se solidariza também ao companheiro Zé Marcelo, pelo incêndio no seu armazém, que segundo relatos foi causado através da utilização de fogos de artifício, que inclusive é uma pratica proibida pelo projeto de sua autoria aprovado pelos senhores vereadores, conta com o poder público para tomar as medidas cabíveis, como uma fiscalização eficiente que além de zelar pela saúde pública e evitará que isso volte a acontecer, o Sr. Vereador Valmir Tunú diz que o momento é bastante difícil, mas no final dará tudo certo com fé em Jesus, com a palavra o Sr. 1º Secretário faz uso da tribuna para dizer que esteve em Recife com o Deputado Fabrício Ferraz para tratar de alguns assuntos como a campanha do natal sem fome, fala sobre a falta de água no Distrito de Santa Rita para que a prefeitura tome as medidas cabíveis para sanar estes problema, cita que a secretária de saúde do município está liberando exames laboratoriais apenas para as gestantes, sendo uma falta de respeito com a população, se solidariza com as famílias enlutadas, e com os últimos acontecimentos ocorridos no município, cita a estranheza da ausência da Vice-Prefeita eleita no evento da Amupe, sendo que o papel do Vice é justamente representar o prefeito na sua ausência, afirma que há uma divisão de governo, a vereadora Vanda Lúcia pede um aparte concedido onde diz que tem relatos de que o abastecimento está melhor do que antes, e que o prefeito disse na rádio que vai perfurar novos poços artesianos, o Sr. Vereador Sebastião Nunes pede um aparte concedido, fala que houve alguns problemas no que diz respeito ao bombeamento e que inclusive foram feitas variais substituições de bombas, quando na verdade foi descoberto que havia um vazamento nos canos, por isso não estava jogando água como deveria, mas que isso já foi resolvido, discorda no Sr. 1º secretário quando ele fala sobre divisão, tendo em vista que esse será um governo da união e da transparência para que



Tuparetama continue avançando para melhoria do povo, ficamos triste pelo o que aconteceu mas, o momento é de início, e tudo no início tem erro e erro pode ser corrigido, prosseguindo o Sr. Presidente em Exercício submete o plenário a votação de Arlã Markson Gomes de Souza, Vereador Presidente constituído desta Casa Legislativa, vem pelo presente respeitosamente e ouvida nos termos regimentais a Câmara, em conformidade com o Art. 132, § 2º do Regimento Interno desta Casa, propõe MOÇÃO DE APLAUSOS a SUBSECCIONAL DA OAB SÃO JOSÉ DO EGITO, sendo aprovado por unanimidade, em seguida é feito a leitura dos pareceres das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e comissão Da Mulher, Da Juventude, Cultura e Esporte recomendando a aprovação do Projeto de Lei N° 006/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tuparetama e dá outras providências; sendo aprovado por unanimidade o projeto 006/2024 e os pareceres, o Sr. Vereador Sebastião Nunes diz que se o pleito através do Sr. Presidente em exercício concordarem ele como presidente da comissão de Justiça e Redação pode oferecer parecer favorável verbal, e Sr. Vereador Antonio Valmir como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento oferece o parecer verbal favorável, ambos ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 013/2024 EMENTA: FIXA VALORES E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; assim é feito em votação única o Projeto de Resolução 013/2024 e os pareceres verbais favoráveis das comissões citadas acima, sendo ambos aprovados por unanimidade, prosseguindo o Sr. 1º Secretário faz a leitura dos pareceres das comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça e Redação recomendando a aprovação do Projeto de Lei N° 011/2024, promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de credito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30, assim o Projeto de Lei N° 011/2024 é colocado em votação conjunta com os pareceres das comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça e Redação , sendo ambos aprovados por unanimidade, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º Secretário e demais Vereadores desta Casa Legislativa. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Joel Gomes Pessoa, Maria Luciana Lima Pessoa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales,

